

**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 002/2024 – IEL/RN**

**COMUNICADO Nº 01 – ORIENTAÇÕES SOBRE A ETAPA 2 (CASE)**

<b>DATA PARA INÍCIO DE ENVIO:</b>	12H00 de 10/05/2024
<b>DATA LIMITE DE ENVIO</b>	23H59 de 12/05/2024
<b>E-MAIL PARA ENVIO:</b>	processoseletivo@rn.iel.org.br

• **ORIENTAÇÕES**

- Estão habilitados para participar da Etapa 2 – case-, os candidatos que constarem na lista de Convocação, publicada no site do IEL/RN;
- Nesta etapa, os candidatos serão desafiados com um Case, no qual deverão elaborar uma solução e apresentá-la em formato de vídeo explicativo;
- O candidato precisa enviar: vídeo explicativo acerca das estratégias utilizadas e cronograma elaborado;
- O vídeo deve ter duração de até 4 (quatro) minutos e ser encaminhado junto com o material produzido para o e-mail: [processoseletivo@rn.iel.org.br](mailto:processoseletivo@rn.iel.org.br), informar no título do e-mail NOME COMPLETO + CARGO E NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO;
- Os critérios a serem avaliados e dados do Case estão nos quadros abaixo:

<b>Critérios a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Criatividade	0 a 10
Organização	0 a 10
Resolutividade	0 a 10
Conhecimentos técnicos	0 a 10

### Resolução do Case

A empresa Qualifica lançou o programa Impulso Jovem, com o objetivo de inserir jovens entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho, por meio do Programa Jovem Aprendiz. De acordo com a Lei de Aprendizagem, é obrigação legal para empresas de médio e grande porte contratar de 5% a 15% de jovens aprendizes. Um diferencial competitivo oferecido pela Qualifica é a seleção dos candidatos, poupando as empresas do processo de recrutamento e seleção desses jovens. No entanto, a Qualifica enfrenta dificuldades em prospectar empresas interessadas no serviço devido à falta de conhecimento sobre o Programa. Sua tarefa é criar uma campanha publicitária juntamente com um Cronograma de execução para as redes sociais do Instituto (Instagram, LinkedIn, Facebook, etc.) para gerar interesse das empresas no programa.

Orientações para o Vídeo:

1. Apresentação clara e objetiva da estratégia de campanha publicitária criada;
2. Criatividade na elaboração da campanha e na abordagem das redes sociais;
3. Capacidade de transmitir as ideias de forma persuasiva e impactante para o público-alvo;
4. Tempo de duração do vídeo: até 4 minutos.

Orientações para o Cronograma:

1. O cronograma deve estar dentro do prazo de 15 dias para a campanha;
2. Deve conter as atividades a serem elaboradas/postadas da campanha;
3. Deve ser claro e objetivo;
4. Envio do cronograma em formato PDF que comporá a nota do vídeo.

Estamos ansiosos para ver sua proposta e estratégia de campanha. Certifique-se de seguir as orientações e apresentar suas ideias de forma clara e convincente.

Natal/RN, 10 de maio de 2024.